



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 636

Data: 25/01/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **HELENO LUÍS DA SILVA– RE nº 17.907**, ocorrido em 24/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **HELENO LUÍS DA SILVA– RE nº 17.907**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 24.175.437-9, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, a partir de 24/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo